



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 731/2026

REQUERIMENTO Nº 85/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da rescisão unilateral do contrato firmado para a construção da Unidade Básica de Saúde “Dr. Ruy Pedroso”, localizada no Bairro Monte Alto, empreendimento de grande relevância para o fortalecimento da rede municipal de atenção básica à saúde.

Conforme divulgado pela Administração Municipal, a obra encontra-se com aproximadamente 70% de execução e integra o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, contando com investimento estimado em R\$ 2,9 milhões. A rescisão contratual, motivada pelo alegado descumprimento de prazos por parte da empresa contratada, gerou preocupação entre os moradores da região, especialmente em razão da importância da futura unidade para ampliação da oferta de serviços de saúde.

Diante da relevância da obra e do interesse público envolvido, torna-se necessário que esta Casa Legislativa tenha conhecimento detalhado dos fatos que culminaram na rescisão contratual, bem como das providências que estão sendo adotadas para assegurar a continuidade do empreendimento, a preservação dos recursos públicos investidos e a efetiva entrega da unidade à população.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

1. Qual o motivo específico que ensejou a rescisão unilateral do contrato pela Administração Municipal?
2. Quais cláusulas contratuais foram descumpridas pela empresa contratada?
3. Qual era o prazo inicialmente previsto para a conclusão da obra?
4. Qual o percentual exato de execução física e financeira da obra até a presente data?
5. Quantas medições foram realizadas e devidamente aprovadas durante a execução do contrato? Favor encaminhar relação contendo as respectivas datas, valores e percentuais executados.
6. Quais serviços já foram executados e quais ainda restam para a conclusão da obra?
7. Qual o motivo alegado pela empresa para o atraso na execução dos serviços?
8. A empresa foi previamente notificada para regularizar o cronograma de execução? Em caso positivo, encaminhar cópia das notificações expedidas e das eventuais respostas apresentadas.
9. Houve aplicação de outras penalidades administrativas antes da rescisão contratual? Em caso afirmativo, especificar quais foram.
10. Os recursos oriundos do Novo PAC destinados à construção da unidade permanecem garantidos mesmo após a rescisão contratual?
11. Existe previsão para a conclusão do processo administrativo e eventual abertura de nova licitação para contratação da empresa responsável pela continuidade da obra?
12. Qual a estimativa atual para retomada dos serviços e entrega da Unidade Básica de Saúde à população?
13. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir a conservação e a segurança da estrutura já executada durante o período em que a obra permanecer paralisada?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de junho de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.